



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 059/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação em parte do art.
1º da Portaria nº 052/2021, de 19 de
março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em rever atos, e
disciplinar o horário de funcionamento dos serviços administrativos e legislativos,
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em parte o art. 1º da Portaria nº 052/2021 de 19 de
Março de 2021, devendo ser excluídas as sessões extraordinárias e reunião das
comissões, para que estas sejam permitidas suas realizações, tendo em vista que a
referida portaria visava atender situações excepcionais relativas à realização de
trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WEZER LUCARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

(ORIGINAL ASSINADO)